



PORTARIA Nº 155 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **25/2014**

PROCESSO Nº: **23397.000633/2013-30**

CONTRATADA: **VILMA ARAUJO GABRIEL ME.**

OBJETO: A aquisição de CARIMBOS para o Câmpus Curitiba do IFPR, situado na Rua João Negrão, 1285, Rebouças Curitiba.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2014

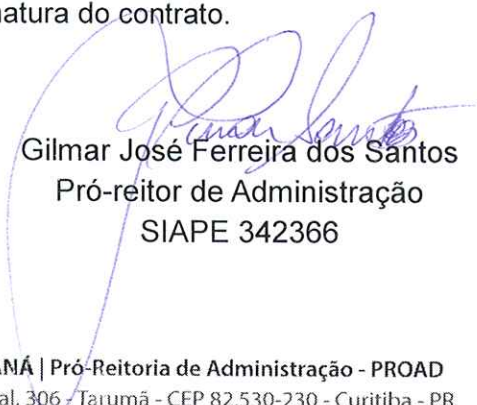
GESTOR DO CONTRATO: Dirceia Romero Calixto
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1962475

FISCAL DO CONTRATO: Claudio Oliveira Souza
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1656085

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366